PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00010/2015 da Vereadora Edir Sales (PSD)

""Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata a instituição CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE, e fixa providências."

Art. 1° - Fica concedida a honraria e Título Salva de Prata ao Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2° - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publica revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/02/2015, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.